



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 072, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

A Diretora-Geral *Pro Tempore*, do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria 584/2016 emitida pela Magnífica Reitora, conforme Memorando nº 05/2017-Comissão de Planejamento e Acompanhamento de Ações de Nivelamento e Capacitação ao Ensino Médio Técnico e Profissionalizante, resolve:

Alterar a Portaria nº 050 de 22 de agosto de 2017, que modificou a Portaria nº 034 de 19 de julho de 2017.

Excluir da Presidência da Comissão a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	MAT. SIAPE
GABRIELA LIMEIRA DE LACERDA	2406393

Nova Presidência da Comissão:

SERVIDOR	MAT. SIAPE
PEDRO AUGUSTO DE CASTRO BUARQUE SILVA	2093963

EXCLUIR os membros abaixo relacionados da **Comissão de Planejamento e Acompanhamento de Ações de Nivelamento e Capacitação ao Ensino Médio Técnico e Profissionalizante** do Campus Santa Maria da Boa Vista, permanecem os demais membros da Comissão conforme as Portarias nºs 050 e 034/2017:

SERVIDOR	MAT. SIAPE
GABRIELA LIMEIRA DE LACERDA	2406393
ÉRICO CRISTIANO ALVES BARBOSA	2886549

Mauricene de Paula Lima
Diretora-Geral *Pro Tempore*
Campus Santa Maria da Boa Vista
Portaria nº 584/2016